SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1006517-96.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Retificação Ou Suprimento Ou Restauração de Registro Civil - Retificação

de Nome

Requerente: Aparecida Maria Tarcioli

•

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Face a prova documental apresentada e ao parecer favorável do Ministério Público (<u>fls. 21/22</u>), <u>**DEFIRO**</u> o pedido inicial e determino sejam providenciadas as retificações requeridas, nos assentos de nascimento e casamento, cujas certidões acompanham a inicial.

Após o trânsito em julgado expeça-se o(s) competente(s) mandado(s) a ser instruído(s) com cópia da inicial e desta decisão.

Oportunamente, providencie-se a extinção perante a rede executiva do TJ e arquivem-se os autos.

Custas "ex lege", observados os termos do art. 12 da Lei 1060/50.

P.R.Int.

São Carlos, 10 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA